



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-013 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

PORTARIA..... Nº27/2025.

“NOMEIA O GRUPO DE TRABALHO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020 NOS TERMOS DO ART. 2º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1413/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, expede o seguinte **Portaria:-**

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 1413, de 14 de outubro de 2021, que criou o Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020;

ARTIGO 1º) - Fica nomeado o Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, nos termos do § 1º do art. 2º do Decreto Municipal nº 1413/2021, com os seguintes integrantes:

I - 2 (dois) representantes do Departamento Municipal de Cultura, dentre os quais, obrigatoriamente, o titular do órgão;

Presidente: EDUARDA ROSA MAIO CARNEIRO, RG nº43.757.991-4.

Vice Presidente: RENATO ADRIANO LOPES LUZ, RG nº33.963.157-0

II - 1 (um) representante do Departamento Municipal de Administração, Planejamento e Finanças;

- **BRUNA EGINIA FIORENTINO PAES BERALDO**, RG nº 48.204.331-3

III - 2 (dois) representantes do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico - COMPAH, escolhidos entre os representantes titulares ou suplentes;

- **DANILO APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS**, RG nº 44.507.836-4.

- **FLAVIA CRISTINA FERREIRA**, RG nº 22.422. 173-5



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-013 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

IV - 2 (dois) representantes da sociedade civil, dentre artistas, agentes culturais, técnicos, produtores, gestores. Prestadores de serviços do setor cultural.

- **JOSIAS MAIO CARNEIRO JUNIOR**, RG nº 40.097.272-4.

- **LEILA ALVES DA SILVA**, RG nº 29.901.463-0.

ARTIGO 2º) - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Município suplementada se necessário;

ARTIGO 3º) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

2025. Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 01 de abril de


FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na forma do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.


Sandra P. Schinke Fadel
RG:21732645-6
Controle Interno